



INFORMAÇÃO DE EVENTOS – Nº37 de 05/01/2024 - PROTOCOLO SEI Nº 00050-00000197/2024-86

Data de Solicitação: 05/01/2024

## INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome do evento: BLOCO GALO CEGO

Protocolo: 1512

Descrição:

E-mail de divulgação: agnaldo.eventosbsb@gmail.com

Site de divulgação:

Local: SETOR BANCÁRIO SUL EM FRENTE AO BAR CALAF QUADRA 02 ASA SUL - BRASÍLIA/DF.

Região Administrativa: PLANO PILOTO

CEP: 70070120

## Datas do Evento

|      |            |                |       |                 |       |
|------|------------|----------------|-------|-----------------|-------|
| Data | 03/02/2024 | Hora de início | 14:00 | Hora de término | 22:00 |
|------|------------|----------------|-------|-----------------|-------|

Natureza do Evento:

- Carnavalesco
- 1. Asa Sul

Público máximo: 10000

Idade Mínima: 16

Venda de ingresso: Não

- Aberto ao público

Informações adicionais:

## CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

Área:

- Área pública

Interno:

Externo:

- Via urbana

Estruturas Provisórias:

## AÇÃO DE TRÂNSITO

DETRAN

## RESPONSÁVEL PELO CADASTRO DO EVENTO

---

**Nome:** AGNALDO COSTA SILVA

**CPF:** 52369323191

**RG:** 1307578

**E-mail:** agnaldo.eventosbsb@gmail.com

**Endereço do responsável pelo cadastro:** SQSW 306 BLOCO B

**Telefone:** (61) 98423-4523

**Celular:** 61984234523

## RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO

---

**Pessoa/Instituição responsável:** FÁBIO AIRES EVENTOS EIRELI - TEMPO BOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

**CPF ou CNPJ:** 24.221.915/0001-95

**E-mail:** agnaldo.eventosbsb@gmail.com

**Endereço:** SHIS QI 23 , CONJUNTO 04, CASA 02 PARTE A, LAGO SUL - CEP: 71.660-040

**Celular:** (61) 98423-4523

**Telefone:**

## INFORMAÇÕES GERAIS

---

- a- O promotor do evento deverá apresentar a LICENÇA EVENTUAL (emitida pela Administração Regional) aos órgãos de fiscalização, segurança pública e prevenção contra incêndio e pânico, quando solicitado.
- b- O policiamento ostensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme planejamento próprio.
- c- A presente Informação de eventos não exclui a realização de Reunião de Trabalho com vistas a produção de Protocolo de Ações Integradas (PAI), com possibilidade de alterações nas atribuições das IOAs.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA - Matr.1713835-3, Subsecretário(a) de Operações Integradas substituto(a)**, em 10/01/2024, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **130630381** código CRC= **0A6407BE**.